



Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de agosto de 2022.

OF/CM/Nº 86/2022.

Exmº. Sr.

VICTOR COELHO DA SILVA

Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Cumpre-nos comunicar que o **Veto Nº 13/2022**, aposto por V. Ex^a ao **Autógrafo de Lei Nº 13/2022**, que "*Dispõe sobre a inexistência de comprovante de vacina (imunização contra a COVID-19) para o acesso a todos e quaisquer lugares públicos, bem como estabelecimentos públicos ou particulares no âmbito do município de Cachoeiro de Itapemirim/ES e dá outras providências.*", de autoria do Vereador **Sebastião Ary Corrêa**, foi **Mantido** pelo Plenário deste Legislativo Municipal na Sessão Ordinária do dia 23 de agosto de 2022.

Solicitamos as providências cabíveis de V. Ex^a para o cumprimento da legislação em vigor.

Atenciosamente,

BRÁS ZAGOTTO

Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

